



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE Junho DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 28/06/2016

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 /2016

28 DE JUNHO DE 2016

“Prorroga o prazo de funcionamento de Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” e dá outras providências.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

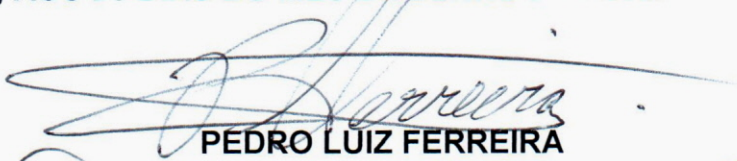
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” com objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao, criada pela Resolução n.º 12 de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


PEDRO LUIZ FERREIRA


DALBERON ARRAIS MATIAS


ODIR VIEIRA BASTOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

103

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” tendo em vista os resultados positivos obtidos através do desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, que tem conseguido através de respostas aos ofícios encaminhados aos setores e autoridades responsáveis pelos projetos, um real posicionamento acerca dos andamentos e liberações que encontram-se em curso para o início das obras prometidas pelo Governo do Estado.

Para conhecimento dos demais membros do Legislativo e da população em geral, informamos que neste exato momento, o processo referente ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao encontra-se em fase final de análise junto à Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB.

Informamos ainda que, em resposta a ofício encaminhado pela presente Comissão ao Governador Geraldo Alkimin, foi informado que o DER aguarda a emissão da licença ambiental acima mencionada, cuja previsão é dezembro de 2016, para então encaminhar toda a documentação e projetos necessários para aprovação junto ao agente financeiro externo (Banco Interamericano de Desenvolvimento) que viabilizará a execução da obra. Dessa forma, o Governo do Estado informou oficialmente à Comissão acreditar que a licitação ocorra no ano de 2017.

Ainda na persecução dos objetivos desta Comissão, encontra-se agendada para o próximo dia 30 de junho uma reunião com o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Superintendente do DER para tratar de assuntos relacionados à tramitação dos projetos de duplicação da rodovia.

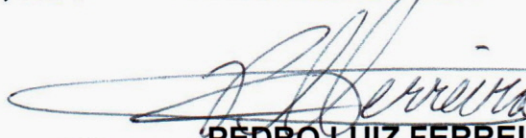
Assim, temos que a “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” tem realizado incessante trabalho no intuito de acompanhar e cobrar o andamento dos projetos e liberações necessários para o desenvolvimento das tão esperadas e necessárias obras de melhoria prometidas pelo Governo Estadual.

Todas as informações acima reveladas encontram-se formalmente documentadas no processo da Comissão Especial de Vereadores.

Dessa forma, solicitamos a aprovação dos nobres pares para que a “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” continue exercendo sua função de acompanhamento e cobrança junto aos órgãos competentes, representando os anseios da população ibiunense e das demais cidades que serão beneficiadas pelas melhorias prometidas.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


PEDRO LUIZ FERREIRA


DALBERON ARRAIS MATIAS


ODIR VIEIRA BASTOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 18/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao’ e dá outras providências.”

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

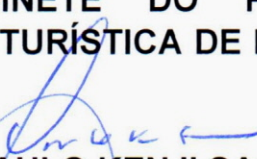
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao, criada pela Resolução nº. 12 de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016 foi apresentado pelos Vereadores componentes da Comissão Especial o Projeto de Resolução nº. 22/2016 que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao' e dá outras providências."

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 143 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 22/2016 nos termos do parágrafo 8º. do artigo 63 do Regimento Interno foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 22/2016 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 18/2016, de 29 de junho de 2016.

Ibiúna, 30 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

DE 30 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sra. JANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO CIPRIANO DE FREITAS, portadora do RG nº 17.393.424-8, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, de provimentos em comissão, Referência B-27.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 30 de junho de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11467.

DE 30 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sra. JÚLIA ALVES DA SILVA DOMINGUES, portadora do RG nº 18.907.730-X, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, Referência B-45, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 11469.

DE 30 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder o afastamento da Sra. ELISA HELENA GODOY, portadora do RG nº 22.748.577-7, a partir desta data até o dia 02/10/2016, do cargo de Servente, em virtude da mesma concorrer nas eleições municipais à vereadora neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 30 de junho de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11470.

DE 30 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder o afastamento da Sra. GILMARA RODRIGUES, portadora do RG nº 25.048.699-4, a partir desta data até o dia 02/10/2016, do cargo de Professora de Educação Básica, em virtude da mesma concorrer nas eleições municipais à vereadora neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

ATO No. 185/2016

De 27 de junho de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

RESOLVE:-

I – EXONERAR a partir da presente data a Sra. Shayene Aparecida de Oliveira, portadora do RG no. 48.420.270-4 SSP/SP e CPF no. 411.623.838-44, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nomeada pelo Ato no. 102/2014, de 08 de agosto de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 27 DE JUNHO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1a. SECRETÁRIA

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2o. SECRETÁRIO

Publique-se:-

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ATO No. 184/2016

De 24 de junho de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

NOMEIA o Sr. Osmir Ramos Junior, portador do RG no. 17.392.890 SSP/SP e CPF no. 041.577.688-09, para exercer, em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, referência inicial 52-B, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal no. 1910, de 06 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1a. SECRETÁRIA

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2o. SECRETÁRIO

Publique-se:-

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 18/2016, de 29 de junho de 2016, foi publicada no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 570 – ano XV, de 02 de julho de 2016, página 12, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 22/2016 na presente data.
Ibiúna, 04 de julho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo